

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 001/2021**PROCESSO Nº. 202000434**
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 015/2021**CONTRATANTE:****METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A**, com sede à Rua Patriarca, nº. 299, Vila Regina, nesta capital, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.392.459/0001-03, adiante denominada **CONTRATANTE**, representada pelo Diretor-Presidente Interino e Diretor Financeiro, **MIGUEL ELIAS HANNA**, portador do RG nº. 2.034.839 SSP/GO, CPF nº. 414.167.671-34, residente e domiciliado em Anápolis-GO e;**CONTRATADA:****EDIFERRO-TODOMETAL COMERCIO DE FERRO EIRELI**, com sede à Av. Anhanguera, nº. 11.965, Qd. 15, Lt. 07, Bairro Ipiranga, Goiânia - GO., CEP 74.453-390, Tel. (62) 3297-3636, inscrita no CNPJ/MF nº. 11.355.770/0001-73, adiante denominada apenas de **CONTRATADA**, legalmente representada por sua bastante procuradora Sr^a. **ANA PRISCILLA PEREIRA**, portadora do RG Nº. 4.880.862 - SSP-GO, CPF/MF Nº. 023.467.841-09, residente e domiciliada em Goiânia-GO.**PROPOSTA:** No valor de **R\$ 13.751,40 (treze mil, setecentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos)**.**BASE LEGAL:** art. 149, Inciso I, a, do Regulamento Interno de Licitações e Contrato da Metrobus.**OBJETO:** A CONTRATADA compromete-se a fornecer **materiais necessários para continuação da instalação de guarda-corpos das 7,5 plataformas faltantes no eixo anhanguera**, conforme condições e especificações estabelecidas nesta Autorização de Compra e no Termo de Referência.

Item	Código	Produto	Marca	Un.	Preço	Qtd.	Valor Total
1	18424	BARRA DE FERRO CHATO DE 5/8 X 1/8 - BARRA DE OS METROS		BR	21,90	210	4.599,00
2	18423	CANTONHEIRA DE 3/4 X 1/8 - BARRA DE OS METROS		BR	50,12	150	7.518,00
3	18425	BARRA DE FERRO TACÇO 1/2		BR	54,48	30	1.634,40
Total Geral:							13.751,40

Fornecedor: 2698 - EDIFERRO TODOMETAL COM. DE FERRO EIRELI | Cvd.: 053631
Dispensa de Licitação: 0015/2021 | Processo: 202000434

A Gestão e/ou Fiscalização: Em atenção aos arts. 207, 208, 209 e 210 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Metrobus, a autorização de compra terá sua execução acompanhada pela Coordenação de Serviços Gerais, e a fiscalização a cargo de funcionário designado por ela, respectivamente, designados através de portaria pela autoridade superior.**DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO:** Todos os produtos serão fornecidos mediante pedido formal, via emissão de Ordem de Fornecedor, preenchida e assinada pelo Fiscal da Autorização de Compra ou pela Coordenação de Serviços Gerais com o autorizo da Diretoria.**1- Do local e prazo de entrega do bem**

- Os **materiais** objeto da presente autorização de compra, deverão ser entregues no Almoxarifado Administrativo da Metrobus Transporte Coletivo S/A, localizada na Rua Patriarca, nº 299 - Vila Regina - Goiânia - CEP.: 74.453-610, no horário compreendido entre 08:00 - 11:30 e 13:00 - 16:30 de Segunda a Sexta feira, devendo estar acompanhados da respectiva Nota Fiscal e ordem de fornecimento;
- Deverá constar no corpo da nota fiscal, o número do contrato e da ordem de fornecimento;
- O prazo para a entrega dos **materiais para instalação de guarda-corpos**, será de até 03 (três) dias após o pagamento realizado pela Metrobus, de acordo com a Ordem de Fornecedor emitida pela Coordenação de Serviços Gerais, que poderá ser feita por correio eletrônico;

- Na Ordem de Fornecedor serão encaminhadas as especificações (quantidade e numeração);
- A mão de obra para o transporte e descarregamento dos produtos correrá exclusivamente por conta da empresa contratada;
- A entrada dos produtos nas dependências da Metrobus, ficará condicionada à autorização pela Coordenação de Serviços Gerais.

II - Do recebimento

O recebimento e aceitação dos produtos serão baseados, no que couber, pelas disposições contidas no art. nº 202 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Metrobus; Os produtos serão recebidos pelo Gestor e/ou Fiscal nas seguintes condições:

- Os materiais serão entregues em uma única vez, conforme a ordem de fornecimento emitida pela Coordenação de Serviços Gerais, no prazo máximo de 03 (três) dias a contar da data de pagamento da Nota Fiscal;
 - Deverá o Gestor e/ou Fiscal, verificar pessoalmente o material solicitado, e confirmar as especificações do pedido.
- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Será efetuado **à vista**, contados do recebimento da Nota Fiscal emitida com a apresentação da documentação pertinente, atestada pelo Gestor(a) do Contrato.
- O pagamento será exclusivamente realizado através de crédito em conta-corrente bancária (DOC, TED, Depósito), indicada pela CONTRATADA e de sua inteira responsabilidade os dados fornecidos, devidamente satisfeitas as condições do Contrato.
- O FORNECEDOR deverá encaminhar os dados bancários atualizados junto com a Nota Fiscal Eletrônica.

PRAZO PARA EXECUÇÃO DO OBJETO: De imediato, contados da sua assinatura, cuja eficácia a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.**CABEÇALHO NF-e:** METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A - CNPJ nº 02.392.459/0001-03, rua Patriarca, nº 299, Vila Regina, Goiânia-Goiás.**RECURSOS FINANCEIROS:** A Metrobus Transporte Coletivo S/A, uma sociedade de economia mista, conta com recursos orçamentários do Estado e com receitas próprias, através das Contas Contábeis de Receitas nº 421.01 e nº 411.01, respectivamente.**SANÇÕES:** O descumprimento, total ou parcial, das condições de contratação contidas nesta Autorização de Compra sujeitará o FORNECEDOR às sanções penais cabíveis, além das práticas previstas nos arts. 217, 218 e 219 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Metrobus.**OPANTE PELO SIMPLES NACIONAL:** Caso a empresa seja optante pelo Simples Nacional, deve apresentar juntamente com o documento de cobrança a Declaração de Empresa Optante, nos termos da Instrução Normativa 459/2004, anexo I, para fins de comprovação de que está regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

Goiânia-GO, 17 de fevereiro de 2021.


MIGUEL ELIAS HANNA
Diretor Presidente Interino
MIGUEL ELIAS HANNA
Diretor Financeiro**CONTRATADA:**
ANA PRISCILLA PEREIRA
Representante Legal**Testemunhas:**1- _____ 2- _____
CPF: _____ CPF: _____
Nome: _____ Nome: _____